



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230016

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.640.052/0001-41, com sede na Praça Licurgo Peixoto, n.º 130, representado por FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, Secretário de Educação - Interino, doravante denominado CONTRATANTE e M G CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.293.132/0001-05, com sede na Rua Quincas Nascimento, n.º 10, Saudade I, Castanhal/PA, CEP: 68.741-040, representada por MARCELO GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **SUPRESSÃO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS** do contrato 20230016, que tem como objeto a contratação de serviços para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Barão do Rio Branco, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da Concorrência nº 3/2022-0009.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 65, Inciso I, Alínea b), e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0402 – FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12 365 1008 1.009 – Construção, reforma e ampliação de unidades escolares do FUNDEB – Ens. Infantil

Classificação Econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subelemento:

4.4.90.51.92 – Benfeitorias e Instalações



CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS SUPRIMIDOS E DO VALOR

O presente Termo Aditivo de Supressão na Quantidade dos Serviços do contrato 20230016 corresponde a **R\$ 39.574,26** (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), alterando o valor inicialmente contratado de **R\$ 743.113,37** (setecentos e quarenta e três mil e cento e treze reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 703.539,11** (setecentos e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos), conforme tabela abaixo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro que são partes integrantes deste Termo Aditivo.

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR CONTRATADO	R\$ 743.113,37
1º ADITIVO – PRAZO	R\$ 0,00
2º ADITIVO – SUPRESSÃO	R\$ 39.574,26
VALOR ATUALIZADO	R\$ 703.539,11

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 07 de novembro de 2023. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de agosto de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291	Assinado de forma digital por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291 Dados: 2023.08.16 08:39:46 -03'00'	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:28640052000 141	Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:28640052000141 Dados: 2023.08.16 08:40:51 -03'00'
---	--	--	---

FUNDO DE DES.DA EDUCAÇÃO E VALOR.DO MAGISTÉRIO
CNPJ: 28.640.052/0001-41

CONTRATANTE

M.G.CONSTRUTORA EIRELI:27293132000 105	Assinado de forma digital por M.G.CONSTRUTORA EIRELI:27293132000105 Dados: 2023.08.16 18:16:36 -03'00'
--	--

M G CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.293.132/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____